

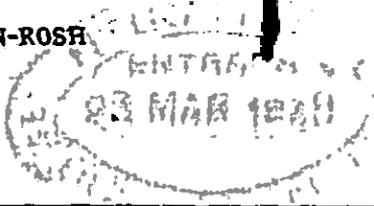
Tudo se ilumina
para aquêle que
busca a luz.

BEN-ROSH

ה ל פ י ד

... alumia-vos,
e aponta-vos o
caminho

BEN-ROSH



(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR—A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340—PÔRTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.DA
Rua da Fábrica, 80
PÔRTO

A entrada solene do Bispo D. Frei Baltazar Limpo, no Pôrto

Aos 24 dias do mês de Maio de 15 e 37
anos entrou o Bispo D. Baltazar nesta cidade
da maneira seguinte:

«Primeiramente a cidade lhe mandou
fazer um batel com seu toldo e bandeiras
que lhe mandou oferecer em que veio de-
sembarcar na areia de Miragaia. Dali se
veio à Igreja de S. Pedro onde estavam o
Colégio da Sé, Ordens de S. Francisco e
S. Domingos. Os vereadores o esperaram
à porta principal da dita Igreja com suas
varas na mão, porque assim foi acor-
dado por eles e muitos cidadãos que para
o caso se ajuntaram em S. Francisco, porque
havia de sair em Procissão Solene e a dita
porta lhe falaram. A saber, foi debaixo do
arco da dita porta o Bispo se foi direito ao
altar-mor onde tinha o seu assento em que
se não assentou sòmente fez sua oração e
feita se vestiu logo no Pontifical e tomou a
reliquia. O Pálio tomaram seis Beneficiados
que o trouxeram e assim veio em sua Pro-
cissão Solene até à Sé.»

Declaro que antes da entrada e vinda do
Bispo, o Cabido cometeu aos Vereadores se
queriam trazer o Pálio acordaram com o
concelho dos cidadãos que o não trouxessem
ou quanto não declaravam se havia de trazer

Reliquia nem se sabia antes se dizia que
havia de vir diante dele e em êle sem ela
havia de vir debaixo do Pálio e por isso o
Cabido ordenou que o trouxessem os Bene-
ficiados e em S. Pedro quando se viu que
o Bispo tomava a reliquia a cidade o quisera
mandar trazer e porque já os clérigos tinham
as varas na mão não se fez mudança. Esta

pequena memória quis eu escrivão aqui pôr
para o diante, por quanto os Vereadores
na entrada dêste Bispo quiseram saber o
modo que se teve na entrada do Bispo que
ora é de *liom* que foi dante dêste desta
cidade e nunca se pode saber nem os oficiais
que então eram poderam disso dar conta,
nem tinham disso lembrança, nem outra
pessoa alguma pôsto que se fez diligência
para se saber.

Do Livro de Vereações de 1519 a
1538 (fôlhas 2 do ano 1537) do
Arquivo Municipal do Pôrto.

PORTO—Fonte Vital do Resgate

UMA PROFECIA

«Daqui donde houve nome
O velho Portugal, seu nome ainda
Honrado surgird. Presago vejo
Na geração crescente ir despontando.
As felções renovadas
Com que a antiga família portuguesa
Se distinguiu outrora. O brio, a honra,
Os seus costumes, puro amor da Pátria
A singela franqueza,
A nobre independência de outras eras.
Ressurgirão daqui.»

Assim vaticinou Almeida Garrett, refe-
rindo-se à laboriosa, leal e sempre Invicta
Capital do Norte de Portugal.

Carta do Bispo e Inquisidor do Pôrto a El-Rei D. João III

«SENHOR: — O Provisor de Braga e Gomes Afonso Prior da Igreja colegiada de Guimarães, vieram a esta cidade estar aos despachos finais de muitos feitos da Santa Inquisição como Vossa Alteza mandou de que eu recebi muita consolação porque com elles, e com as pessoas que lá estavam se julgaram muitos feitos como Deus a elles e a mim inspirou é certo que me descarregaram mui bem a consciência, e me parece cousa mui necessária nas cidades em que há de haver, e assentar-se Inquisição haver pessoas deputadas e idóneas em letras e virtude para se juntarem com os Inquisidores aos despachos finais, contra dúvidas entre locutórias de que as partes apelam, que não importam nada às-vêzes, e sòmente as querem para as apelações irem à Còrte, e nisso se consumir o tempo, se disto não fóra já muitos foram despachados há dias, e supor também que ainda o não podem ser agora, e todavia dos que se prenderam até agora são despachados muitos com penitências leves, e alguns poucos ausolutos, e ao presente estão sentenciados para irem ao cadafalso perto de quarenta pessoas presas deles julgados a morte, que pedem reconciliações, e deles a cárcere perpétuo com sambenitos, e deles a cárceres temporais, e agora estamos assentando os que serão admítidos a reconciliação porque a pedem, e os que também o não devam e além destes presentes julgados haverá perto de vinte ausentes que julgados que se remetem à cúria secular, assim que me parece que irão ao cadafalso entre presentes e ausentes perto de sessenta, e o Provisor se há de partir agora para Braga por serem acabadas as férias, e ser lá necessário, e eu roguei ao Prior, que ficasse aqui ainda alguns dias, e éle o fêz, e beijarei as mãos de Vossa Alteza, por lhe escrever agradecimentos de quem bem feito o tem ambos neste caso por serviço de Deus e seu, e também me parece que não deve de abrir mão do Prior de Guimarães porque o acho virtuoso e letrado e idóneo para este caso, e não tão ocupado como o Provisor de Braga que também me parece muito letrado, e homem de bem e o Prior me parecia mui conveniente para a visitação do arcebispado na cleresia se éle o quere aproveitar e cumpre ser logo em se acabando este auto, o qual já se não começa

de ordenar o cadafalso por Vossa Alteza não mandar provisão para o Corregedor o qual deve logo demandar para se começar o cadafalso e se fazerem outros aparelhos. Cá é fama que Vossa Alteza chega a Coimbra e ou aí, ou Almeirim se daí não houver de passar adiante poderá ser, que lhe irei beijar a mão para lhe dar conta do que me parece acêrca da Inquisição de Braga para se bem poder fazer, se de algumas outras cousas, que são serviço de Vossa Alteza...»

A seguir pede ao rei que não consinta que o Núncio, conforme constava, cerceie as acções da Inquisição, a seguir queixa-se da gente do Pôrto de quem diz que *como aqui não podem viver fidalgos, cada um deles o é dizendo que elles não achão em mim deixar de castigar os herejes por sua culpa nem lhe quero dar confiança a leigos, pesa moralmente com a Inquisição, porque os mais dos homens desta terra tratam por via dos cristãos novos a quem tem dado dinheiro, e como nestas terras não sabem quão delicada é a justiça da Inquisição. Éle D. Baltazar tem-se sacrificado muito no desempenho dos cargos de Bispo e de Inquisidor e espraia-se em queixas numerosas contra a Câmara e autoridades seculares e camarárias de quem entre muitas cousas que enchem seis grandes páginas diz me mandaram um recado por três homens, muito descortez, o qual me foi dado na mesa da Inquisição perante todos os Deputados, a saber o Provisor de Braga, e o Prior de Guimarães e Jorge Roiz e o Dr. João do Avelar, e o meu Vigário e um Bacharel meu, e o recado dizia «Dizem o Juiz e vereadores que mandeis tirar a recadação da Portagem, e arca em que se lança porque o povo está mui alvoraçado, e se não que elles usarão de seu remédio», do que as pessoas que comigo estavam, ficaram espantadas.*

Termina a carta pela notificação que faz dumas excomunhões com que agraciou alguns funcionários camarários *por me impedirem a arrecadação de minhas rendas a que julga ter direito por um foral que cita. A carta finda por «Beijo as mãos de Vossa Alteza, cuja leal vida e estado Deus guarde. Do Pôrto a 20 de Outubro de 1542.*

O BISPO DO PÔRTO.

(Da col. Moreira já citada).

O AUTO-DE-FÉ NO PORTO A 11 DE FEVEREIRO DE 1543

(Segundo o testemunho do Corregedor
Dr. Francisco Toscano).

CARTA DIRIGIDA A EL-REI D. JOÃO III

SENHOR:— V. Alteza me escreveu que o Bispo desta cidade tinha despachado alguns feitos dos cristãos novos que se prenderam pela Inquisição, que se haviam de remeter à cúria secular, e que eu os despachasse pelos processos, que de seus casos eram ordenados como fôsse direito, sem apelação, nem agravo.

Esta provisão veio com outras do Bispo, o qual logo fêz ordenar tudo o que era necessário e mandou fazer em um campo desta cidade, donde estava a porta do Sol três cadafalsos pela ordenança dos de Lisboa e a 11 d'este mês de Fevereiro se fêz o auto, em que houve 84 penitentes, a saber; 4 que padeceram, 21 que se queimaram em estátuas, 15 de cárcere perpétuo com sambenitos, 43 penitenciados a cárcere temporal de um até dez anos e duas testemunhas falsas; as heresias d'estes (segundo as sentenças delatavam) foram muitas e graves, e valeu aos de cárcere perpétuo, que pediram mesa, com muita contrição. O auto foi bem feito e sossegado com boa ordem que nêle houve, pôs grande espanto à gente desta terra, que nunca outro tal viram. Estimou-se a gente que a êle veio assim desta terra como de fora em 30.000 pessoas, e parece que esta justiça foi feita por vontade de Deus, e que chovendo os dias dantes de muita água e vento, o dia do auto súbitamente se tornou mui sereno e claro, durou o auto com a queima até às 5 da tarde; nesta terra houve muito proveito, e fruto assim no espiritual, como temporal depois que a Santa Inquisição se nela; o Bispo que o fêz bem, e com muita diligência e porque se diz que êle se quere escusar, porque certo, êle e os officiaes que aqui tem são de esta arte para êste Santo Officio, porque de cem pessoas que tiram despachados nunca se pode saber de seus despachos senão depois de publicadas as sentenças.

(A seguir refere-se a obras que são necessárias em uns conventos).

A carta é datada (do Pôrto a 15 de Fevereiro de 543).

(a) *Francisco Toscano.*

(Copiada da colecção de listas impressas e ma-

AS VÍTIMAS DO AUTO-DE-FÉ DO PORTO

Auto Público da Fé (único de que temos noticia) celebrado no Campo, junto à Porta-do-Sol, da cidade do Pôrto, em 11 de Fevereiro de 1543.

Sendo inquisidor da Inquisição do Pôrto, D. Fr. Baltazar Limpo, Carmelita, Bispo da mesma cidade, e depois Arcebispo de Braga.

Armaram-se para êste auto três cadafalsos, à semelhança de Lisboa. Fêz-se tudo com muito sossego e boa ordem. Acabou-se pelas 5 da tarde.

A gente que concorreu a ver esta festa calculou-se em mais de cinqüenta mil pessoas.

Saíram no auto 42 homens e 43 mulheres, dentre os quais foram:

Relaxados em carne:— Três homens e uma mulher.

Relaxados em Estátua:— Dezasseis homens e cinco mulheres.

Penitenciados:— Saíram 15 de sambenito e cárcere perpétuo; saíram 43 condenados a cárcere de 1 até 10 anos; saíram 2 por testemunhas falsas.

Uma das mulheres processadas neste auto, chamava-se Guiomar Rodrigues, X. N.

Em Lamego também por êste tempo houve inquisição, de que era inquisidor o seu Bispo D. Agostinho Ribeiro, mas do que por ela se fêz nada sabemos.

(Da colecção *Moreira*, já citada).

Uma das vítimas d'este auto de fé, foi Gabriel Alvares, condenado porque sendo judeu, e tendo-se tornado X. N. (cristão novo) depois do baptismo *usou de práticas e ritos judaicos*, e em sua casa em Matozinhos fazer esnoga, onde recebia muitos cristãos novos da cidade do Pôrto.

Processo 10.262 (secção da Inquisição de Coimbra). Promotor o Dr. João do Avelar — data do processo 1541.

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo).

nuscritas dos Autos-de-Fé, públicos e particulares, celebrados pela Inquisição de Coimbra, corrigida e anotada por António Joaquim Moreira, Lisboa).

(Vol. 865 da Secção 1.863 dos reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa).

ONDE FUNCIONAVA A INQUI- SIÇÃO NO PORTO

*Cópia do Decreto de El-Rei D. João III, por-
que mandou pagar as casas que foram tomadas
para se fazer o cárcere da Inquisição na cidade
do Pôrto.*

«Almoxarife ou recebedor do Almoxarifado do Pôrto. Mando-vos que do dinheiro com que sois obrigado a acudir êste ano por êste de 1546 a Bastião de Morais, Recebedor dos dinheiros do Reino para meus assentamentos deis e paguéis aos herdeiros de Fernão de Aranha e de Catarina de Seixas, sua mulher, defuntos e moradores que foram na dita cidade cinqüenta mil réis por outros tantos em que foram avaliadas as casas conteúdas na certidão atrás escrita do Licenciado João de Valadares, Juiz de fora dos órfãos, da dita cidade, as quais casas lhe foram tomadas para se fazer nelas o cárcere da Santa Inquisição, que nelas está feito e he; por bem de lhas mandar pagar por minha fazenda, os quais cinqüenta mil réis vós dareis entregues ao dito Juiz dos órfãos para os fazer dar e repartir pelos herdeiros dos ditos defuntos a quem directamente pertencem e por êste conhecer ao mesmo do Dr. Juiz feito pelo Escrivão dando êles a certidão do meu contador dessa contadoria em que declare que foram as ditas casas e chãos delas assentadas no L.º de meus próprios dela com declaração que os mandei pagar para o cárcere da Inquisição e que foram os ditos cinqüenta mil réis pagos no dito Bastião de Morais por vós mando ao dito Bastião de Morais que vo-los tome em conta e pagamento do dinheiro que lhe assim sois obrigado entregar e aos contadores que o levem em despesa ao dito Bastião de Morais. Manuel da Costa o fêz em Santarém a 26 de Julho de 1546. E êste não passará pela chancelaria.»

Consta da certidão de que se faz menção neste decreto serem estas casas em que se fêz o cárcere da Inquisição sitas na rua Escura da cidade do Pôrto e foreiras à Sé e ao Convento de S. Domingos da dita cidade e que foram lançados no Inventário que se fêz por morte dos possuidores em 11 de Novembro de 1541.

(A fôlhas 41 do volume 164.º dos manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa «secção dos reservados».)

DOS QUATRO CANTOS DA TERRA

Inglaterra — 236 crianças judias refugiadas da Alemanha chegaram a Harwich. Foram conduzidas para o campo de Dovercourt, especialmente preparado para receber as crianças. O número de crianças acolhidas na Inglaterra eleva-se a 1.800. 600 de entre elas foram adoptadas por famílias inglêsas.

Holanda — Por decreto real, o Dr. Lewis Edward Vissev foi nomeado Presidente da Alta-Côrte dos Países-Baixos.

O Dr. Vissev, que se interessa muito pela obra sionista, é o Presidente do Keren Hayesod Holandês.

Estados-Unidos — Segundo o «Svenska Dagbladet», um grupo de financeiros judeus suecos, polacos e americanos, tratarão da criação dum Banco nos Estados-Unidos, com o fim de facilitar a emigração e o estabelecimento dos refugiados judeus da Alemanha e da Polónia.

O banqueiro sueco bem conhecido, Sr. Olaf Aschberg, partiu para Paris onde fará negociações com os melhores financeiros. Dirigir-se-á em seguida aos Estados-Unidos. Os autores dêste projecto esperam poder interessar nêle os governos de alguns países.

Paletina — A Associação «Os Filhos de Sião» decidiu oferecer aos refugiados da Alemanha um terreno no valor de 100.000 dólares para lhe permitir criar uma colónia agrícola.

U. R. S. S. — O recenseamento da população da U. R. S. S. começou a 17 de Janeiro.

Nenhuma pergunta sobre a religião, raça, origem social figura no questionário; pedem-se somente indicações sobre a nacionalidade, a língua materna, a profissão, o lugar de trabalho, a situação de família e o grau de instrução.

Paris — Na sinagoga sefardi (rito português) da rua de S. Lázaro, realizou-se no dia 13 de Janeiro, uma imponente cerimónia à memória de Kemal Ataturk, Presidente da República da Turquia. Estavam presentes Suas Eminências Rabi Julien Weil, Rabi-mor de Paris; Rabi Dr. Isaac Alcalay, Rabi-mor da Jugóslávia (de passagem em Paris) e o Rabi Dr. N. J. Ovadia, Rabi-mor da Cultural Sefardita de Paris, e várias notabilidades judaicas sefarditas e representantes da Turquia.

A perseguição dos pastores em França e Navarra em 1321 a 1328

Samuel Usque, na *Consolação às tribulações de Israel*, narra:

«Vi em França e Espanha levantar-se em um mesmo tempo dois grandes males contra mim (nação israelita). Um deles foi que um moço pequeno de idade de dezassete anos, dizendo que se lhe havia aparecido uma pomba à tarde e que se lhe pusera sobre o ombro e às-vêzes sobre a cabeça, e logo começara o espírito santo que lhes dizem, a visitá-lo, e que quisera tomar a pomba com a mão, mas que se lhe apareceu uma moça virgem extremadamente formosa e lhe disse, eu te faço pastor na terra irás a pelejar com os mouros, e vêes aqui o sinal do que viste com teus olhos, e olhando em si o moço diz que achou escrito em seu braço a cousa como passara.

E neste mesmo tempo se descobriu outro que publicava haver achado feita a figura da cruz em sua espalda, e a verdade disto diziam ser que estando dormindo junto duma fonte o sonhou; mas como quer que haja sido, a pomba sem fel me foi a mim peçonhentíssimo escorpião e o sonho acontecimento verdadeiro e desastrado, porque ouvindo os principais da terra estas novas se alvorocaram todos e como a santo o tratavam, fazendo-lhe mui solenes honras; vendo isto os baixos, se reduziu a êle grande multidão de gente vil seguindo o apelido de irem conquistar o Reino de Granada; mas aí de mim que o público só era contra mouros, e a cruel pancada tinha o céu secretamente determinado fôsse nos judeus; e dando o demónio e nosso inimigo ocasião que um israelita zombasse do seu milagre, conceberam grande ódio contra mim e começaram deixando a empresa de Granada a pôr em execução amarga sentença que meus delitos (até ali cometidos) haviam a justiça divina requerido; de que estes tão inocentes estavam que os faziam algozes de meus membros: arremetendo aquêle grandíssimo povo (cujo número era já de trinta mil homens) em Tudela meteram quantos cordeiros israelitas ali recolhidos estavam a bôca de espada; e partindo-se para a vila por nome

Cordel uma parte com intensão danada e de matança, o príncipe Melsar Tolosa, ou por melhor dizer algum merecimento de meus padres os Patriarcas que contra nossas culpas ante Nosso Senhor se punham em defesa; mandou com grande diligência muita gente bem armada que lhos prendessem, fizeram-no tão esforçadamente que trouxeram deles dez carros presos; sabendo os frades isto levantaram-se à meia-noite e mui secretamente desconhecidos foram ao caminho e juntado-se com a gente desataram os pastores da prisão em que vinham, e lançaram fama que êles foram desatados por milagre; donde tôda a gente da terra começou dizer a uma voz, vêde, vêde o milagre dos pastores; e com esta tão falsa fama se encruaram contra os judeus, e fizeram tal união que mataram duzentas almas a ferro do ímpeto primeiro; e correu assaz risco também o próprio senhor da cidade porque os defendia. Havia-se acolhido muita quantidade de meus filhos a uma fortaleza de Nabona aos quais havendo ido nova como levavam dez carros atados dos inimigos desceram-se à cidade, e para se melhor assegurar, mandou Melsar Tolosa um seu parente com êles encomendando-lhe que os levasse a salvar na forte cidade de Carcasxona; mas o traidor descobrindo o ódio que secreto tinha contra mim, vendeu-me aos vilões das aldeias dando-lhe aviso que me viessem matar ao caminho e como esfaimados lóbos que carne diante se lhe oferece arremeteram contra aquêle rebanho de ovelhas e estragaram-nas, não havendo piedade de crianças nem de mulheres moças e fracas vélhas mas metendo todas as idades à espada fizeram ali um grande charco de sangue israelítico deixando-lhe os corpos e ossos por aquêles caminhos arremessados e outros no lugar que caíram estendidos às aves e cães oferecidos por pasto. E não parando aqui esta sorte de desventura voou com muita ligeireza a todos os términos de Bordeus, Inglaterra, Castelserracim e Agenes, de maneira que foi por tôdas estas partes voz pública que o judeu que se achasse fôsse matado; e na província de Tolosa, Bigorda, Marciam e Condom, cidades, e em

outras muitas, por esta triste fama e pela prisão dos pastores nos carros, mataram cento-e-vinte Kehiloth à espada e o castigo do Senhor andava tão temeroso sobre mim, que por menos mal escolheram matar-se alguns com suas mãos antes que esperar a ira dos inimigos, destes foram aquêles israelitas que em Castelserracim estavam acolhidos, os quais deitando sorte uns com outros quem de cada um a seu companheiro mataria feneceram todos, e dois somente que por último ficaram cujas mãos haviam sido no sangue de seus irmãos homicidas se deitaram daquela altíssima torre em baixo, fazendo-se pedaços.

E em Tolosa não ficou nenhum que não acabasse a ferro, ou se tornasse cristão, para salvar a vida, salvo um só que pela muita amizade que tinha com o senhor da terra escapou: e em Gasconha de quanto número nela havia ficaram somente vinte, vivos; havendo feito em tôdas as outras almas cruel matança; na vila de Lérida parecendo-me que com minha astúcia me havia de salvar do inimigo (que em uma mão trazia a sentença do céu, e na outra a espada para executá-la), deram setenta pessoas suas fazendas ao senhor da terra para que os trouxesse seguros ao reino de Aragão, e em saindo da cidade se descobriu seu engano fazendo em todos êles uma mortandade miserável; os do reino de Aragão estiveram em um ponto de serem perdidos se a Divina Misericórdia não detivera um pouco a mão ao inimigo, fazendo que um bispo filho de El-Rei os favorecesse; mas vendo que assim não podia o atorcedor sair com seu mau intento, se partiram os pastores em quatro partes, Valença, Barcelona, Jaca e Monferrat, e vindo aquêles que trazia a cruz sobre suas espaldas, a Jaca (a quem todo o povo se humilhava) pôsto que os judeus se subiram ao muro vinda a manhã a dezassete do mês de Tamuz (o mês de Junho) mataram deles quatrocentas almas escapando somente dez no Castelo daqui passados mil-e-quinhetos pastores (e para mim demónios) à cidade de Barbaste estiveram todos os judeus daquela terra e assim de tôdas as outras partes na atribulação que sói estar o condenado já à morte por justiça esperando a vida por mercê: a êste temeroso passo chegados, começou o celeste Rei, (havendo já misericórdia do seu povo) tocar

os corações dos príncipes com piedade que procurassem quanto de seu poder fôsse a salvação dos atribulados israelitas que de tamanha fortuna haviam escapado, El-Rei de Aragão mandou logo a seu filho que destruísse e acabasse quantos pastores e de sua quadrilha se achassem em seu reino, pela mão do qual foram enforcados e às lançadas mortos mais de dois mil deles e outros muitos que fugindo deixaram limpa tôda aquela terra de sua peçonha: El-Rei de França os desterrou de todo o seu reino, e o que nêle se achasse mandou que o pudessem matar sem pena, e o Papa deu comissão a todos os Bispos e Prelados que não deixassem a vida quantos pastores debaixo seu domínio tivessem: finalmente perseguidos assim da bondade dAquele que o mundo governa desafogou todos estes reinos daquelas serpes, mas o inimigo meu passando-os no reino de Navarra atemorizado o Kahal de Pamplona com sua má vinda, passaram-se a um lugar vizinho dali três léguas chamado Monreal, e os que por seu dinheiro os acompanhavam, traindo-os, na bôca dos estaiados lóbos e inimigos pastores os entregaram, e matando deles algumas almas, o resto fugindo se acolheram ao lugar onde iam e atrás êles até lá os seguiram os péssimos pastores: mas arribados à terra, esforçou nosso Senhor os perseguidos israelitas, e voltaram o rosto para os inimigos pelejando mui valentemente com êles, dos quais mataram ali cento-e-setenta entrando nêles o maioral que trazia a cruz, de uma seta que lhe atirou o moço do cavaleiro que nos guardava, e vendo os outros caído em terra e morto o seu príncipe desmaiaram, e voltando com grande pressa as costas se acolheram. Já aqui começaram os pastores de enfraquecer e passando-se à cidade de Tudela trezentos deles, vendo que o lugar onde os judeus estavam era forte com suspiro se partiram dali os deixaram, como a raposa ao frangão fraco que no poleiro vê alto e acolhido; considerando os ricos de meus filhos que ficaram, a grande mercê que em escapá-lo com êles o Senhor havia usado, deram a seus irmãos os pobres mantimento para três anos com que pudessem reparar a extrêma pobreza e miséria em que haviam ficado, e daqui a pouco tempo se acabou de perder de todo o ponto a companhia dos inimigos pastores e sua mortífera memória se consumiu.»

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 87)

TÍTULO LXXIV

De como as Comunas dos Judeus hão de pagar o serviço Real

El-Rei D. Afonso, o quarto, em seu tempo, fez uma Lei, em esta forma, que se segue:

1.º Esta é a ordenação, que El-Rei fez para a qual guisa as comunas dos Judeus de seu Senhorio hão de pagar de El-Rei, segundo se adiante segue.

2.º Primeiramente todo Judeu desde que fôr em idade de catorze anos em diante, e fôr casado ou viúvo, pague vinte soldos em cada um ano. E a Judia, que fôr casada ou viúva, que pague dez soldos. E o Judeu, ou Judia, não paguem nenhuma cousa até que sejam em idade de sete anos; e desde a dita idade de sete anos em diante a Judia pague dois soldos e meio até que seja em idade de doze anos; e o Judeu pague cinco soldos até que seja em idade de catorze anos. E a Judia desde que fôr em idade de doze anos em diante, e não fôr casada e viver em poder do Padre ou da Madre, ou de outrem, ou servir a outrem, pague meio maravedi, que são sete soldos e meio; e se viver por si, pague dez soldos; e o Judeu, que fôr de catorze em diante, e não fôr casado, e viver em poder alheio, pague um maravedi, que são quinze soldos em cada um ano; e se viver por si, pague vinte soldos.

3.º Item. Todo o Judeu, ou Judia, que colhêr vinho das suas vinhas, pague de cada um tonel de moiação quarenta soldos; e se vender o vinho em uvas, sejam quantos tonéis de vinho poderão dar essas uvas, e pague quarenta soldos em cada um tonel de moiação, como dito é; e se todo êste visto, e estimado, e escrito pelo Colhedor e Escrivão de El-Rei. E o Judeu, ou Judia, ante que colha ou mande colhêr êste vinho, faça-o saber ao Colhedor, e Escrivão; e se o assim não fizer, perca todo o vinho, que assim colhêr, ou mandar colhêr, e seja de El-Rei; e se o fizer saber aos ditos Colhedor e Escrivão, e depois escolher algum tonel, ou pipa, de que não pague o direito a El-Rei, perca êsse tonel, ou pipa, ou outro vinho, de que assim não pagar o direito a El-Rei; e se outra vegada lhe assim acontecer, perca todo

o vinho, que houver em essa vinha, de que colheu vinho, que assim esconder; e se a terceira vêz lhe isto acontecer perca todo o dito vinho, e de mais seja-lhe estranhado o corpo, e no haver, como fôr mercê de El-Rei. E o Judeu, ou Judia, que colhêr o dito vinho, deve fazer certo por juramento quantos tonéis, ou pipas colhe; e provando-se que houve mais, haja as ditas penas.

4.º Item. Todo o Judeu, ou Judia, que comprar uvas para fazer vinho, e o vender em gros ante que colha, pague seis dinheiros de almude pela medida de Lisboa; e se o quiser para seu beber, pague outro tanto, salvo se fôr das suas vinhas, que pague, como dito é. E deve dizer o vendedor por juramento ao Colhedor de El-Rei, e ao Escrivão quanto vendeu ou entregou; e se fôr achado mais que vendeu ou entregou perca-o o Judeu, e seja de El-Rei, como dito é.

5.º Item. Todo o Judeu, ou Judia, que vender vinho a tôrno, pague dois almudes do almude da medida de Lisboa de guisa, que seja do tonel de moiação, cinco libras. E não deve vender vinho até que o faça saber ao Colhedor, e Escrivão; e se lho não fizer saber, haja a pena sobredita. E manda El-Rei, que o seu Colhedor, e Escrivão vejam as adegas dos ditos Judeus, em que os ditos vinhos colherem, para saber que tonéis houveram; e quantos, para haver El-Rei deles o seu direito pela maneira, que dito é, e para ser estranhado aos Judeus, se lhe não pagarem o seu direito.

6.º Item. Todo o Judeu, ou Judia, que fizer vinho, e o vender a cristão, que obri-gue-se ao Colhedor, e Escrivão que pague seis dinheiros do almude de colheita; e se o vender a tôrno, pague dois soldos, como dito é.

7.º Item. Todo o Judeu, que matar carne para seu comer, ou para vender, ou para exercer, e fôr de seu comer, pague da vaca jovenca de um ano até dois dez soldos, e desde um ano em diante pague vinte soldos dela; e do carneiro e da ovelha dois

O ENSINO RELIGIOSO

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 89)

IV — Preceptores (Morim)

Sendo muito concorrida a escola, o preceptor não poderá ensinar sozinho todas as crianças. Tem, pois, de recorrer à coadjuvação de outros preceptores ou de pessoas dum e doutro sexo, que sejam piedosas e tenham instrução religiosa bastante para o desempenho desta missão de tanta glória para Deus, e tão salutar para as almas.

Fácil será ao preceptor recrutar auxiliares, encontrando alguma pessoa de boa vontade que se preste a isso. Saiba o preceptor pedir-lhes e verá como elas não sabem recusar-se. Faça-lhes ver quão meritória é esta obra. Quem salva ou concorre para salvar uma alma, assegura a salvação da sua própria.

Como representante de Deus deve amar as crianças que lhe estão confiadas sem fazer distinção entre ricos e pobres, inteligentes e rudes, e ensiná-las com toda a paciência, zelo e interesse.

Ditosos aquêles que ensinam a religião com zelo! Será grande a sua glória como nos diz o profeta David (XII, 3): *Os que ensinam aos outros os caminhos da justiça, brilharão como as estrelas por toda a eternidade.*

E' possível que os auxiliares dos preceptores não possam a princípio ensinar mais do que as fórmulas religiosas. Não é muito mas é alguma cousa, se elles forem de inteira confiança e ensinarem essas fórmulas sem as deturpar.

Muita cautela nesse ponto: antes ver-se o preceptor só, do que auxiliado por pessoas animadas das melhores intenções, mas igno-

rantes e duma incapacidade absoluta para fazer o ensino.

O recrutamento dos auxiliares também pode ser feito na própria escola.

O preceptor conhece ali, passado pouco tempo, quais são os alunos que mais se distinguem pela assiduidade, inteligência, comportamento e aplicação. Entre estes alunos escolhe os mais aptos e separa-os dos restantes e começa a dar-lhes em dias determinados e horas marcadas, uma lição particular, procurando ensinar-lhes tudo quanto julgar necessário para que venham a ser seus auxiliares.

Sabendo elles ler e, quando não saibam sendo inteligentes e dotados duma certa aptidão para o ensino, trate o preceptor de os habilitar convenientemente para exercerem este apostolado, estabelecendo uma espécie de curso bi-semanal ou semanal — *Escola de preceptores auxiliares*, por exemplo. Neste curso ministre-lhes sobre as verdades da fé conhecimentos suficientes para que possam fazer explicação da matéria religiosa sem cair em erros pelo menos substanciais; ensine-lhes alguns princípios applicáveis de pedagogia e inspire-lhes o amor das crianças e uma verdadeira estima pelo ensino. Empréstee-lhes publicações adequadas, que possam concorrer para a sua formação pedagógica, por exemplo, rudimentos de judaísmo explicados, livros de história sagrada, tratados elementares de liturgia, etc.

Não se julgue o preceptor dispensado de ensinar as crianças por maior que seja o número de auxiliares voluntários; elle tem o dever de ir assistir, todas as vezes que possa, às lições e tomar parte nelas tanto na sede da Comunidade como nos núcleos de que esta se compõe, para ver o estado de adiantamento das crianças, corrigir erros ou completar lacunas que porventura note no ensino, e também para incitamento de mestres e discípulos.

Além dos preceptores auxiliares convém que haja grupos de protectores das Escolas (aquêles que dão um subsídio mensal para as despesas do ensino religioso).

soldos; e de cabrão um soldo; e do cordeiro, e do cabrito, patos, capões e galinhas quatro dinheiros de cada um. E defende El-Rei que não degole nenhum, salvo o degolador posto pelos Judeus em cada lugar, ou quem elle mandar; e o degolador faça-o saber ao Colhedor; e se o Judeu, ou Judia, degolar sem o degolador, haja as penas supraditas.

(Continua).

Adaptação de NORBERTO A. MORENO.